



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 121/2016 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 5.538/2016, bem assim o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 07/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia, para em substituição, exercer a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), no período de 28 de abril a 31 de dezembro de 2016 ou até o retorno da magistrada titular, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, a partir de 1º de julho de 2016, uma vez que a perceberá pelo exercício da jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN) até o dia 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de junho de 2016.

Desembargadora Maria Zenéide Bezerra  
Presidente

**Publicado no DJE**  
10 / 06 / 2016  
**Pág. nº 04**

**GABPRES**